

PORTARIA Nº 128, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.077287/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOACY BATISTA DINIZ, Auxiliar Técnico, matrícula nº 198.515-9, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, para exercer suas funções na Central de Flagrantes da Comarca de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0362/2020-DFN (DJe 14/04/2020).

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente